

CÂMARA MUNICIPAL DE REGUENGOS DE MONSARAZ**Aviso n.º 7933/2008****Plano de Pormenor**

Plano de Intervenção em Espaço Rural

Centro Náutico de Monsaraz

Victor Manuel Barão Martelo, Presidente da Câmara Municipal de Reguengos de Monsaraz:

Torna público, que esta Câmara Municipal, em sua reunião ordinária realizada no dia 20 de Fevereiro de 2008, deliberou o seguinte:

1 — Elaborar um Plano de Pormenor denominado por “Plano de Pormenor do Centro Náutico de Monsaraz”, nos termos do n.º 1 do artigo 74.º do Decreto-Lei n.º 380/99, de 22 de Setembro, com a nova redacção do Decreto-Lei n.º 316/2007, de 19 de Setembro;

2 — Que o Plano de Pormenor adopta a modalidade simplificada de “Projecto de Intervenção em Espaço Rural”, conforme previsto no n.º 2 do artigo 91.º-A do Decreto-Lei n.º 380/99, de 22 de Setembro, com a nova redacção dada pelo Decreto-Lei n.º 316/2007, de 19 de Setembro;

3 — Que o prazo de elaboração do Plano de Pormenor é de 6 meses.

28 de Fevereiro de 2008. — O Presidente da Câmara, *Victor Manuel Barão Martelo*.

CÂMARA MUNICIPAL DE RESENDE**Listagem n.º 120/2008**

Lista das Obras adjudicadas pela Câmara Municipal de Resende no ano de 2007, conforme disposto no artigo 275.º do Decreto-Lei n.º 59/99, de 2 de Março:

(Em euros)

Designação da obra	Forma de atribuição	Adjudicatário	Valor (sem IVA)
-Beneficiação da Estrada entre Resende e Ponte Cavalari 2007-01-02	Concurso Público	Urbitãmega,Lda/Probisa,S. A.	586 797,40
-Construção de um muro de suporte em alvenaria de granito — S. Martinho de Mouros 2007-01-03	Ajuste Directo	Norlabor, Engenharia e Construção, S. A.	1 400,00
-Reparação da Cobertura do Centro de Noite e Apoio Social de S. Romão 2007-01-30	Ajuste Directo	Sociedade Construções António Mendes Correia, Lda	36 146,00
-Ramal de Baixa Tensão para o Pavilhão Gimnodesportivo de Freigil 2007-06-21	Ajuste Directo	EDS — Electrificadora Douro, Lda	3 657,35
-Pavimentação do acesso ao Centro Escolar de S. Martinho de Mouros 2007-11-22	Ajuste Directo	Urbitãmega, construções, Lda	4 941,60
-Pavimentação a Slurry-Seal da variante de S. Martinho de Mouros 2007-12-03	Ajuste Directo	Probisa Portuguesa, Construções e Obras Públicas, S. A.	4 941,60
-Acesso de viaturas à sala de deficientes na Escola Secundária 2007-12-26	Ajuste Directo	Fernando Vieira Pinto	1 350,00

21 de Fevereiro de 2008. — O Presidente da Câmara, *António Borges*.

CÂMARA MUNICIPAL DA RIBEIRA BRAVA**Aviso (extracto) n.º 7934/2008**

1 — Nos termos do disposto no Decreto-Lei 204/98, de 11 de Julho, para os devidos efeitos se torne público que, de acordo com a reunião ordinária de 07 de Fevereiro de 2008, se encontra aberto concurso interno de acesso geral para provimento de um lugar de Técnico Profissional Principal (desenhador), do quadro de pessoal desta autarquia, pelo prazo de 10 dias úteis, contados a partir da data da publicação do presente aviso no *Diário da República*.

2 — Prazo de validade — o concurso é válido para a vaga posta a concurso, caducando com o seu preenchimento.

3 — Legislação aplicável — Decretos-Leis n.ºs 204/98, de 11 de Julho, 427/89, de 7 de Dezembro, alterado pelo Decreto-Lei n.º 407/91, de 17 de Outubro, aplicado à administração local pelo Decreto-Lei n.º 409/91, de 17 de Outubro, 353-A/89, de 16 de Outubro, e as suas alterações, 404-A/98, de 18 de Dezembro, alterado pela Lei n.º 44/99, de 11 de Junho, e 412-A/98, de 30 de Dezembro e demais legislação aplicável.

4 — O conteúdo funcional — inerentes à categoria.

5 — O local de trabalho — área do município de Ribeira Brava.

6 — As condições de trabalho e regalias sociais são as genericamente vigentes para os funcionários da Administração Local.

7 — A remuneração é a correspondente a um dos escalões constantes do anexo n.º 2 ao Decreto-Lei n.º 412-A/98, de 30 de Dezembro, para a categoria de Técnico Profissional Principal, do grupo de pessoal técnico profissional da carreira de Desenhador.

8 — Requisitos gerais de admissão — são requisitos gerais de admissão ao concurso os definidos no artigo 29º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho.

9 — Requisitos especiais — de entre desenhadores de 1ª classe, com, pelo menos três anos na categoria classificados, no mínimo de Bom,

nos termos do disposto da alínea c) do n.º 1 do artigo 6º do Decreto-Lei n.º 404-A/98, de 18 de Dezembro, aplicado à administração local pelo Decreto-Lei n.º 412-A/98, de 30 de Dezembro.

10 — Formalização das candidaturas — as candidaturas deverão ser formalizadas através de requerimento de admissão, dirigido ao presidente da Câmara Municipal de Ribeira Brava, podendo ser remetido pelo correio, registado com aviso de recepção para a Câmara Municipal, sita à rua do Visconde n.º 56, 9350-213 RIBEIRA BRAVA, ou entregue pessoalmente na Secretaria, devendo constar os seguintes elementos:

a) Identificação completa (nome, filiação, naturalidade, data de nascimento, número e data do bilhete de identidade e serviço de identificação que o emitiu, situação militar, residência e telefone e n.º fiscal de contribuinte.

b) Habilitações literárias e ou profissionais;

c) Identificação do lugar a que se candidata;

d) Quaisquer outros elementos que os concorrentes considerem relevantes para apreciação do seu mérito ou constituírem motivo de preferência legal;

e) Lugar a que se candidata, com identificação do respectivo concurso, mediante referência ao número e data do *Diário da República* onde se encontra publicado o presente aviso;

f) Curriculum Profissional actualizado.

11 — Os requerimentos deverão ser acompanhados da seguinte documentação:

a) Documento comprovativo das habilitações literárias;

b) Fotocópia do bilhete de identidade actualizada e número fiscal de contribuinte.

12 — É dispensada a apresentação dos documentos comprovativos de que o candidato possui os requisitos exigidos, desde que especifi-